



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13340 EM 6/10/17

Walter
FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 614/2017

SÚMULA: Designa servidor municipal, na forma que especifica.

Revogada

Vide Portaria 597/21

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

RESOLVE:

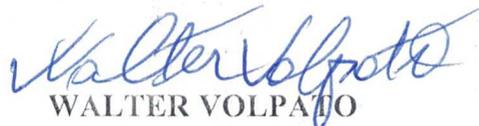
1º - Designar a Servidora **ZENILDA ALVES DA SILVA**, Portadora do CPF nº. 939.914.799-15, para além das atribuições de seu cargo, como Responsável pela Separação dos Alimentos nas Unidades de Ensino da Divisão de Nutrição Escolar da Secretaria de Educação do Município de Sarandi.

2º - Fica concedido à referida servidora uma gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Outubro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de Outubro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal